

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, através do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, **MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 20, de 12 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 02, de 10 de janeiro de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Alto Santo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Alto Santo/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Alto Santo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Alto Santo/CE, regulado pelo **EDITAL Nº 02/2022**, publicado no sítio www.altosanto.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 29 de março de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão DIRETOR ESCOLAR das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Alto Santo/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 02/2022. **Para o cargo de Diretor Escolar**, além de outros documentos, o candidato aprovado deverá apresentar a exigência do subitem 2.1.2 do Edital nº 02/2022, ou seja, todas exigências da Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, *in verbis*:

“Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.

I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o caput deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;

II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o caput deste artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

§ 1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.”

III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO.

IV - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Diretor Escolar, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

V - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

VI - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos **APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 02/2022, retificado pelo 2º Termo Aditivo:**

NOME	BANCO DE GESTORES ESCOLARES
ANNYKELLE MAIA MONTEIRO	APROVADA/APTA
ANTONIA IVANUSIA RABELO MONTEIRO	APROVADA/APTA
ANTONIA MOURA MAIA	APROVADA/APTA
ANTONIO EVAMARTEM LIMA SOUSA	APROVADO/APTO
ANTONIO NAILTON DE LIMA SILVA	APROVADO/APTO
AURINEIDE COSTA DE ANDRADE DIOGINES	APROVADA/APTA
CARLOS TUAN CAMPELO DIÓGENES	APROVADO/APTO
CLAUDENI HOLANDA MAGALHÃES	APROVADO/APTO
ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	APROVADA/APTA
ESMENIA MARIA GOMES DA SILVA	APROVADA/APTA
FRANCISCA ROZINEIDE MENDES MAGALHAES	APROVADA/APTA
FRANCISCA VILANEIDE PAULINO FREIRE	APROVADA/APTA
FRANCISCA VILIAN PAULINO FREIRE	APROVADA/APTA
FRANCISCO EDSON FERREIRA DE LIMA	APROVADO/APTO
GERALDO GEOVANI SANTOS DA SILVA	APROVADO/APTO
GILVÂNIA HOLANDA BESSA	APROVADA/APTA
IRANETE BEZERRA FREIRE	APROVADA/APTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	BANCO DE GESTORES ESCOLARES
JOSÉ JOACIR FREIRES DE SOUZA	APROVADO/APTO
KATIANA HOLANDA MACHADO	APROVADA/APTA
MARIA DELMA BEZERRA DE SOUZA CAMPÊLO	APROVADA/APTA
MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA	APROVADA/APTA
MARIA ELCIVÂNIA MACHADO SOUSA	APROVADA/APTA
MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA	APROVADA/APTA
MARIA JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA LOPES NUNES	APROVADA/APTA
MARIA LUCIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADA/APTA
MARIA NILENE BEZERRA FREIRE GOMES	APROVADA/APTA
MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA	APROVADA/APTA
MARIA TALITA MONTEIRO CABO	APROVADA/APTA
MARIA VENIS NOGUEIRA BESSA CAMPELO	APROVADA/APTA
NEUZENI GOMES DOS SANTOS	APROVADA/APTA
PLACIDO OTAVIO GOMES NETO	APROVADO/APTO
RAIMUNDA IDALINA DIÓGENES MELO	APROVADA/APTA
RAYANE KELLY DA SILVA LIMA	APROVADA/APTA
ROBÊNIA CARLA FERNANDES MACHADO	APROVADA/APTA
SAVIO DOUGLAS DE JESUS PEIXOTO	APROVADO/APTO
SÍLVIA PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	APROVADA/APTA
VANESSA HELIA LIMA SILVA	APROVADA/APTA

Alto Santo/CE, 30 de março de 2023.

Michelsen Diógenes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Município de Alto S

Nossa Educação Em Boas Mãos